

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 189 de 16/05/1977

DECRETO Nº 2272/77  
de 12 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a subvencionar o Clube de Xadrez, Associação Esportiva São José, Clube do C.T.A., e Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos, autorizado pelas Leis nºs 1867, 1868, 1869, 1870, de 03 de maio de 1977, respectivamente, conforme discriminação abaixo:

9.51	Divisão de Educação Física e Esportes
9.51 - 08	Educação e Cultura
9.51 - 0846	Educação Física e Desportos
9.51 - 0846031	Assistência Financeira
9.51 - 08460318.08	Clube de Xadrez de São José dos Campos.....50.000,00
9.51 - 08460318.09	Associação Esportiva São José ..550.000,00
9.51 - 08460318.10	Clube do C.T.A.....300.000,00
9.51 - 08460318.11	Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos.....250.000,00
9.51 - 3210.00	Subvenções Sociais.....1.150.000,00

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
9.50 - 08462242.67	Manutenção do Esporte Amador

/...

Continuação do Decreto nº 2272/77

9.50 - 3140.00

Encargos Diversos

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos  
12 de maio de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe do Gabinete

JFS/DA/alc.